



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 31 de 13 março de 2024.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 4881 de 28 de dezembro de 2023**, publicada no Diário Oficial no dia 15 de Janeiro de 2024. Considerando a solicitação presente no Processo 23280.000629/2024-31, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 125, de 12 de dezembro de 2022, e recompor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação.

Art. 2º – O Colegiado será formado pelos/as membros/as abaixo relacionados:

- Eliete da Silva Barros (SIAPE 1420640) – **Presidente**;
- Ava da Silva Carvalho Carneiro (SIAPE 1730373) - Membro docente;
- Márcia Rebeca de Oliveira (SIAPE 2128160) - Membro docente;
- Paulo Henrique da Silva Santos (SIAPE 2176442) - Membro da área técnico-pedagógica;
- Rodolfo Costa Cezar da Silva SIAPE (1283953) - Membro docente;
- João Paulo Campos Borges (Matrícula 201915360007) - Membro discente;

Art. 3º – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência do Colegiado;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Anataliana Marques Piscittano Lopes, Diretor Geral Substituto**, em 13/03/2024, às 08:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3448064** e o código CRC **96177CB6**.